

e nove centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 16 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº084/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor **MANUEL BARTOLOMEU GOMES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Agente de Administração/ Assessor Técnico DAS-1, matrícula nº 116218-1-3, deste Órgão, a **viajar** à cidade de Limoeiro do Norte, no período de 28 a 30/04/2026, a fim de realizar fiscalização a usuários sem outorga de recursos hídricos, junto a Gerência da COGERH, concedendo-lhe 2½ (duas diárias e meia), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 359,15 (trezentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 24 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº085/2026 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 159/2023, datada de 23 de março de 2023, publicada no D.O.E., de 31 de março de 2023, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **MARCIA SOARES CALDAS**, ocupante do cargo de Orientador de Célula DNS-3, matrícula nº 3000024-2, deste Órgão, a **viajar** para a cidade de Itapipoca, no dia 07/05/2026, a fim de participar da celebração dos 20 anos do CBH do Litoral, concedendo-lhe ½ (meia diária), no valor unitário de R\$ 143,66 (cento e quarenta e três reais e sessenta e seis centavos) no valor total de R\$ 71,83 (setenta e um reais e oitenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, 4º, 8 e 12; Classe II, do Decreto nº 35.922, de 27/03/2024 de acordo com a Portaria nº 9/2026, de 03 de fevereiro de 2026, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Fortaleza, 30 de abril de 2026.

Ramon Flávio Gomes Rodrigues
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

Torna público que Requereu a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **Alteração da Licença de Instalação Nº30/2025-DICOP**, referente ao Cinturão das Águas – CAC com validade até 09/07/2031, nos municípios de Jati, Brejo Santo, Porteirias, Abaiara, Missão Velha, Barbalha, Crato e Nova Olinda no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 03/2026/SOHDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHDRA, com sede na Rua Adualdo Batista, nº 1550, Parque Iracema, Fortaleza - CE inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **BARRETO SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇO LTDA**, com sede na Valdemiro Cavalcante, nº 681, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE, CEP: 60.430-050, inscrita no CNPJ sob o nº 09.068.173/0001-16, Tel: (85) 3223-7855. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de perfuração e instalação de poços tubulares profundos** para atendimento de demandas em diversos municípios do Estado do Ceará, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO, referente ao Pregão Eletrônico nº 20250016/SOHDRA, Ata de Registro de Preço nº 04200/2026, publicada em 23/02/2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20250016/SOHDRA, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. FORO: Comarca de Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da publicação, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO. VALOR GLOBAL: R\$ 9.371.838,28 (nove milhões, trezentos e setenta e um mil, oitocentos e trinta e oito reais e vinte e oito centavos), pagos em prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.342.11609.15.449051.1.5009100000.0 29200001.18.544.342.11606.15.449051.1.5009100000.0 DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 22 de abril de 2026. SIGNATÁRIOS: FILOMENO JOSUÉ FERREIRA MARQUES e CARLOS ROBERTO ARAUJO BARRETO.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR JURÍDICO

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº024/2025/COGERH

I – ESPÉCIE: SEGUNDO. II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH. III - ENDEREÇO: RUA ADUALDO BATISTA, Nº 1550; BAIRRO: PARQUE IRACEMA; CEP.: 60.824-140; FORTALEZA-CE. IV – CONTRATADA: **FJ ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA**. V – ENDEREÇO: RUA RATISBONA, Nº 465, SL 101; BAIRRO: CENTRO; CEP.: 63.100-140; CRATO-CE. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este Termo Aditivo no art. 84, item 1, “a” e item 2, “a” do Regulamento de Licitações e Contratos da COGERH – 2022, nas disposições da Lei nº 13.303/2016, na Comunicação Interna nº 000038/2026/COGERH/GRSALGADO, na anuência da Locadora, bem como em tudo o que consta no Processo NUP 29012.003060/2026-74, parte integrante deste Instrumento, independentemente de transcrição. VII- FORO: FORTALEZA/CE. VIII – OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **reajustar o valor do Contrato nº024/2025/COGERH**, cujo objeto é a locação de imóvel situado na Rua Cícero Araripe, nº 25, bairro Pimenta, no município do Crato/CE, destinado ao funcionamento da sede da Gerência Regional da Bacia do Salgado. IX - VALOR DO ADITIVO: O valor do presente Termo Aditivo para 12 (doze) meses é de R\$ 49.988,52 (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), sendo o valor mensal de R\$ 4.165,71 (quatro mil, cento e sessenta e cinco reais e setenta e um centavos). X - DA VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo inicia-se a partir de abril de 2026, permanecendo inalterado o prazo final do contrato original, qual seja, 02/04/2027. XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 024/2025/COGERH, ora aditado. XII – DATA: 23/04/2026. XIII – SIGNATÁRIOS: Yuri Castro de Oliveira, João Ricardo Filgueiras Rios/ LOCATÁRIA; Francys Maristino de Lima / LOCADOR.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO

Publique-se.

*** **